



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 01.613.128/0001-93

**LEI Nº 617 DE 09 MARCO de 2022.**

***Declara de expansão urbana área que  
especifica e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG aprovou e, eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como de **"EXPANSÃO URBANA"** para implantação de loteamento, uma área de **seis hectares sessenta ares e oitenta e seis centiares (6,6086ha) de terras, denominado Sítio Vovô Ney, localizado no Córrego dos Coqueiros, no município de Vargem Alegre-MG**, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caratinga-MG, sob o número R-3-M-51.644, do livro 02, folhas 2V, localizada na zona rural de Vargem Alegre, pertencente Pouso Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 41.516.446/0001-50, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no memorial descritivo elaborado por Eduardo Neto Lima, inscrito no CREA/MG 19.189-TD, nos termos que segue:

**Proprietária: Pouso Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**seis hectares sessenta ares e oitenta e seis centiares (6,6086ha) de terras, denominado Sítio Vovô Ney, localizado no Córrego dos Coqueiros, no município de Vargem Alegre-MG**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.829.824,680 m. e E 783.676,626 m., situado no limite com POSSE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE CNPJ 01.613.128/0001-93, deste, segue com azimute de 173°58'09" e distância de 25,29 m., confrontando neste trecho com POSSE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE CNPJ 01.613.128/0001-93, até o vértice P02, de coordenadas N 7.829.799,530 m. e E 783.679,283 m.; deste, segue com azimute de 174°36'35" e distância de 48,76 m., confrontando neste trecho com CRISPIM ELIAS CAMPOS NETO CPF: 531.366.406-91 PROPRIETARIO M-7641, até o vértice P03, de coordenadas N 7.829.750,990 m. e E 783.683,863 m.; deste, segue com azimute de 162°17'42" e distância de 31,43 m., até o vértice P04, de coordenadas N 7.829.721,053 m. e E 783.693,420 m.; deste, segue com azimute de 138°01'22" e distância de 28,45 m., até o vértice P05, de coordenadas N 7.829.699,900 m. e E 783.712,451 m.; deste, segue com azimute de 134°33'31" e distância de 81,42 m., até o vértice P06, de coordenadas N 7.829.642,772 m. e E 783.770,466 m.; deste, segue com azimute de 173°25'02" e distância de 35,01 m., até o vértice P07, de coordenadas N 7.829.607,988 m. e E 783.774,480 m.; deste, segue com azimute de 201°43'54" e distância de 162,00 m., até o vértice P08, de coordenadas N 7.829.457,499 m. e E 783.714,497 m.; deste, segue com azimute de 284°02'30" e distância de 82,86 m., confrontando neste trecho com BETA VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ: 21.088.321/0001-60, M-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 01.613.128/0001-93

43.102 A M-43.108, até o vértice P09, de coordenadas N 7.829.477,603 m. e E 783.634,114 m.; deste, segue com azimute de 284°31'26" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com JONATAS CAMPOS FRANCO CPF: 974.411.246-72, M-26.082 até o vértice P10, de coordenadas N 7.829.485,127 m. e E 783.605,071 m.; deste, segue com azimute de 284°31'28" e distância de 74,82 m., confrontando neste trecho com POSSE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE CNPJ 01.613.128/0001-93, até o vértice P11, de coordenadas N 7.829.503,892 m. e E 783.532,640 m.; deste, segue com azimute de 6°07'14" e distância de 34,06 m., confrontando neste trecho com POSSE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE CNPJ 01.613.128/0001-93, até o vértice P12, de coordenadas N 7.829.537,762 m. e E 783.536,272 m.; deste, segue com azimute de 4°51'00" e distância de 24,21 m., até o vértice P13, de coordenadas N 7.829.561,887 m. e E 783.538,319 m.; deste, segue com azimute de 4°51'08" e distância de 15,04 m., confrontando neste trecho com RJR PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ: 02.739.410/0001-84 (POSSE), até o vértice P14, de coordenadas N 7.829.576,871 m. e E 783.539,591 m.; deste, segue com azimute de 357°09'55" e distância de 102,67 m., até o vértice P15, de coordenadas N 7.829.679,420 m. e E 783.534,513 m.; deste, segue com azimute de 359°32'44" e distância de 143,44 m., confrontando neste trecho com RJR PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ: 02.739.410/0001-84 (POSSE), até o vértice P16, de coordenadas N 7.829.822,853 m. e E 783.533,375 m.; deste, segue com azimute de 89°16'09" e distância de 143,26 m., até o vértice P01, de coordenadas N 7.829.824,680 m. e E 783.676,626 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM;

**Art. 2º** - A área objeto da presente Declaração de Expansão Urbana, será utilizada para o desenvolvimento do empreendimento de loteamento Urbano, nos termos da Lei e diretrizes pertinentes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alegre - MG, 09 de março de 2022.

  
**Maria Cecília Costa Garcia**  
Prefeita Municipal